



## Ponte de Lima

### EDITAL

\_\_\_**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 28 de abril de 2026 e aprovada a 12 de maio de 2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 12 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

**Vasco Ferraz (Eng.º)**



# Ponte de Lima

Ata nº 9/2026

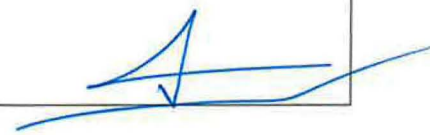
Divisão Administração Geral

Reunião de 28 de abril de 2026

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<b>Data da reunião: 28 de abril de 2026</b>
<b>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</b>
<b>PRESENÇAS:</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira</b>
<b>Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes</b>
<b>Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo</b>
<b>Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago</b>
<b>Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues</b>
<b>FALTAS:</b>
<b>Início da Reunião: Quinze horas</b>
<b>Encerramento: Dezassete horas e cinquenta e cinco minutos</b>
<b>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</b>
<b>Prestou Colaboração Técnica: Ana Filipa Dantas</b>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
<b>Saldo.....12.048.401,95Euros</b>
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>




**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Associação Desportiva “Os Limianos”, pela obtenção do estatuto de utilidade pública, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Ricardo Esteves, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado, em KL2 Masculino 500m, na Taça de Portugal de Regatas em Linha 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Duarte Cunha, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado, em C1 Júnior Masculino 500m, na Taça de Portugal de Regatas em Linha 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Beatriz Fernandes, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelos títulos alcançados, em C1 Sénior Feminino 500m e em C1 Sénior Feminino 200m na Taça de Portugal de Regatas em Linha 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Santiago Campos, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado, em K1 Cadete Masculino 1000m, na Taça de Portugal de Regatas em Linha 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Diogo Silva, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado, em K1

Cadete Masculino 500m, na Taça de Portugal de Regatas em Linha 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Fernando Pimenta, canoísta limiano ao serviço do Sport Lisboa e Benfica, pelo título alcançado, em K1 1000m, na Taça de Portugal de Regatas em Linha (Velocidade), voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo título alcançado na Taça de Portugal de Regatas em Linha (Velocidade), voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Abel Franco, atleta limiano, pelo título alcançado no Campeonato Nacional Individual de Dualto Cross, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

**Intervenção dos Vereadores:** \_\_\_\_\_

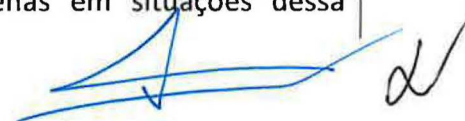
\_\_\_\_Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “No início do mandato de 2021 e em fevereiro de 2025 aprovamos o aumento da comparticipação financeira para as freguesias. Contudo esta alteração implicou por omissão, a redução do apoio para obras nas freguesias de montanha, refiro-me especificamente ao financiamento de muros de suporte de via, razão pela qual questiono: porque motivo se reduziu o financiamento de 90% para 70%? Por que motivo se financia a pavimentação a 90% e os muros de suporte a 70%, uma vez que sem muro de suporte de via não se justifica a pavimentação? Em resposta ao Presidente referiu duas deliberações a 02 de Novembro de 2020 e 12 de Julho de 2021 com apoio financeiro a 90%. Na última sessão da Assembleia Municipal, foi referido que o valor da obra da Rua Cassiano Batista é de



47.000,00€, mas quando o questionei na reunião da Câmara Municipal, disse-me que a mesma rondava os 75.000,00€, pergunto por isso, qual é o valor afinal? E qual o prazo da mesma? Chegou ao meu conhecimento o que pode ser uma informação deturpada, mas que está a causar preocupação em alguns pais, por isso pergunto, está previsto o encerramento da escola de Rebordões Souto ou algum Jardim de Infância, no próximo ano letivo? Para terminar e ainda relativamente à última sessão da Assembleia Municipal, peço que entenda o que lhe vou dizer não como uma crítica ou reclamação, mas como uma reflexão que gostaria que fizesse, isto porque política é argumentação e contra-argumentação; política é debate de ideias, opiniões, propostas e visões; política é servir. Quando quem nos questiona, interpela e desafia é bom, é audaz e perspicaz, torna-nos ainda melhores, porque nos obriga a evoluir; a trabalhar para ser melhores e “ganhar” o debate político, com argumentos, com factos, com evidências. O que se tem visto de forma reiterada nas sessões da Assembleia Municipal é o Senhor Presidente, recusar responder às questões que lhe são colocadas, escudando-se nos vereadores da oposição, dizendo que já respondeu em reunião de Câmara; vemo-lo responder de forma ofensiva a quem por direito democrático o interpela; e vemo-lo interferir na condução das reuniões, chamando à atenção do Presidente da mesa. Este tipo de conduta empobrece a democracia, desmotiva os eleitos, afasta o público e descredibiliza a política. Não é intimidando os eleitos com receio de humilhação pública, impedindo participação do público ou esvaziando a importância do órgão deliberativo com atitudes como estas, que será reconhecido o seu valor ou mérito. Se quer ser reconhecido e respeitado, faça-o entre quem o não apoia, quem não concorda com as suas políticas, quem não lhe diz que está tudo bem só para lhe agradar, porque ser grande entre os seus não é difícil, isso qualquer um é, difícil é ser grande na opinião daqueles que não o seguem mas lhe poderão vir a reconhecer valor pela independência, pelo respeito conquistado, pela capacidade de diálogo e pelo poder da argumentação.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que, relativamente aos apoios às freguesias de montanha, não foi introduzida qualquer alteração aos critérios anteriormente seguidos. Referiu que o entendimento adotado sempre foi o de participar em 90% as pavimentações em cubo ou calçada e em 70% as pavimentações em tapete betuminoso, podendo aplicar-se critério idêntico aos muros, designadamente através da participação de 90% para muros em pedra e de 70% para muros em betão, por forma a preservar o ambiente rústico característico das freguesias de montanha. Acrescentou desconhecer o caso concreto referido, bem como os contornos específicos da

situação em causa, mas reiterou que, desde que sejam mantidas as características do local, os critérios de comparticipação se mantêm inalterados, aplicando-se igualmente às intervenções em muros. Relativamente à empreitada da Rua Cassiano Baptista, informou que o valor da obra ascende a 46.829,67 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 60 dias, o qual terá de ser prorrogado em virtude da necessidade de execução de trabalhos imprevistos relacionados com o encaminhamento das águas pluviais. Mais esclareceu que os respetivos preços ainda se encontram em discussão, estimando-se, contudo, um custo adicional na ordem dos 30.000,00 €. Referiu ainda não ter alterado a sua posição relativamente à intervenção em causa, entendendo, desde o início, que a obra deveria ter sido executada pelo condomínio e não pelo Município, por considerar que a situação em apreço resultava de uma infraestrutura executada muito antes da construção do edifício. Contudo, acrescentou que os serviços técnicos não emitiram informação nesse sentido e que, não dispondo de fundamentos técnicos para contrariar a informação prestada, o Município acabou por assumir a execução da obra. No que respeita à polémica gerada em torno do eventual encerramento de escolas, esclareceu que a mesma teve origem na Carta Educativa. Mais referiu, que o encerramento de estabelecimentos de ensino depende do número de alunos inscritos, sendo a respetiva competência do Ministério da Educação e não da Câmara Municipal. Mais esclareceu que o critério definido prevê o encerramento da escola no ano letivo seguinte àquele em que o número de alunos inscritos seja inferior a 18, devendo a Carta Educativa acautelar esses eventuais cenários, bem como identificar os centros educativos que poderão acolher os alunos provenientes das escolas que venham a encerrar. Informou ainda que as únicas escolas atualmente em situação de risco são as de Brandara, Calheiros, Poiares e Rebordões de Souto, reiterando que é exclusivamente o número de inscrições que determina o eventual encerramento das escolas. Acrescentou que a polémica instalada decorreu do facto de o Presidente da Junta de Freguesia de Poiares ter votado contra a Carta Educativa, sublinhando que este instrumento possui natureza orientadora e prospetiva. Relativamente às considerações efetuadas acerca da última sessão da Assembleia Municipal, esclareceu que a questão em causa já havia sido previamente esclarecida aos Senhores Vereadores em reunião de Câmara Municipal, entendendo não se justificar a repetição sucessiva da discussão sobre matérias anteriormente debatidas e esclarecidas. Referiu ainda que tal entendimento visa assegurar a eficácia e a dignificação dos trabalhos dos órgãos municipais, acrescentando que apenas em situações dessa



natureza opta por não voltar a desenvolver respostas sobre assuntos que considere já suficientemente esclarecidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação de dois requerimentos: um a requer a disponibilização de cópia integral de todas as reclamações, participações, exposições e sugestões apresentadas por cidadãos, entidades ou outras organizações no âmbito da discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, e outro a solicitar informação detalhada relativa aos procedimentos de contratação associados à pintura da frota automóvel do Município, enviado a 17 de abril de 2026, que se anexa à presente ata, como documento número sete, e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Ainda no uso da palavra, do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Rebordões Santa Maria: duas questões: para quando a resposta ao ofício de 02/12/2025, relativo à necessidade de (“substituição do telhado e caixilharia da Sede da Junta de Freguesia”); relativamente ao ofício enviado de 10 de fevereiro, relativo à drenagem pluvial do Centro Cívico, regista-se que o técnico deslocou-se ao local e há um reconhecimento de que é necessária uma intervenção. Para quando está prevista a necessária intervenção? Hóquei e Patinagem: na última reunião foi aprovado por unanimidade a Empreitada da obra de: Beneficiação do Pavilhão Municipal para a Prática de Hóquei à empresa Onworks Construções Lda., no valor de 54.876,96 € (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 90 dias. Entretanto, tive a oportunidade de reunir com alguns pais da Associação de Patinagem do Lima que manifestaram preocupações quanto à ocupação do espaço, que, necessariamente, tem que ter um piso de madeira. Assim, questiono, vai o município interceder nessa organização do espaço, garantindo equidade entre os seus utilizadores? Consideram rever o horário disponível, atendendo aos atletas com idade escolar? Por sugestão de um munícipe, recomendo a colocação de sinalização, por uma questão de segurança, a seguir ao túnel, que vem da EN 203, para a Rua Agostinho José Taveira, no sentido Ponte de Lima, 41°45'46.8"N 8°35'20.1"W //41.763009, -8.588914.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que, relativamente ao requerimento respeitante às reclamações ao PDM, as mesmas serão recebidas no âmbito do período de discussão pública, designadamente no dia em que o

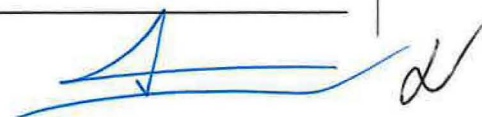
assunto vier a reunião de Câmara Municipal. No que concerne aos requerimentos apresentados pela Freguesia de Rebordões Santa Maria, referiu não ter conhecimento do envio de ofício relativo à necessidade de substituição do telhado e da caixilharia da sede da Junta de Freguesia. Quanto à drenagem pluvial do Centro Cívico, informou que se encontra a aguardar informação técnica. Relativamente à patinagem, esclareceu que o Município se encontra atualmente a suportar o pagamento de trabalho suplementar a um trabalhador, existindo, contudo, limitações de espaço, sem prejuízo da disponibilidade de outros pavilhões. Acrescentou que os horários são revistos anualmente, no início de cada época desportiva, em função das necessidades das associações, sendo atribuída prioridade às que já utilizam os espaços há mais tempo. Por fim, quanto à última questão, referiu que, nos termos do Código da Estrada, tem prioridade quem circula pela direita, acrescentando que serão desenvolvidas diligências no sentido de assegurar a conclusão da obra com a maior brevidade possível. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 13 de abril de 2026, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_ **(02) OBRAS PÚBLICAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.1 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA” – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 15 de abril de 2026, e deliberou por unanimidade retificar a deliberação da Câmara Municipal de 31 de março de 2026, ponto 3.2 da ordem do dia - EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA” – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO, passando a constar o seguinte: A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 45% do valor da caução, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Ampliação do Edifício Sede do Clube Náutico de Ponte de Lima”. \_\_\_\_\_



**\_\_\_2.2 - EMPREITADA DE “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PISCINA MUNICIPAL DE FREIXO” – RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final, de 23 de abril de 2026, adjudicando a empreitada de “Eficiência Energética – Piscina Municipal de Freixo”, à empresa KPM Serviços de Engenharia Unipessoal, Lda., pelo valor de 369.657,80€ (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. \_

**\_\_\_2.3 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ARRUAMENTO” NA FREGUESIA DA GANDRA - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS– APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 22 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar os trabalhos a menos no valor de 10.928,40€ (dez mil novecentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos), nos termos do disposto no artigo 379.º do CCP; aprovar os trabalhos complementares no valor de 21.028,15€ (vinte e um mil e vinte e oito euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto no artigo 370.º do CCP, sem impacto no prazo de execução da obra, distribuídos da seguinte forma: 728,15€ (setecentos e vinte e oito euros e quinze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a preços contratuais; 20.300,00€ (vinte mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a preços acordados com o empreiteiro. Mais **deliberou por unanimidade** que a formalização dos trabalhos complementares seja efetuada através da elaboração do respetivo contrato adicional, nos termos do disposto no artigo 375.º do CCP. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na análise do processo, de acordo com o parecer técnico, constata-se que houve uma situação imprevista, ocorrida no decorrer da obra. O argumento "A necessidade de alteração técnica tornou-se evidente com o início dos trabalhos de aterro e escavação, momento em que se verificou que o traçado da linha de água existente atravessa terrenos privados e apresenta uma dimensão manifestamente reduzida e insuficiente para garantir o adequado escoamento das águas pluviais" é, para nós, convincente.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.4 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA CASA COLABORATIVA DE PONTE DE LIMA” ANÁLISE DE TRABALHOS COMPLEMENTARES – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 22 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** a rejeição da lista de erros e omissões e dos respetivos trabalhos complementares apresentados no prazo de sessenta dias após a consignação da

obra, por se considerar que os mesmos não configuram causas suscetíveis de originar uma modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 378.º do CCP. Mais **deliberou por unanimidade** indeferir em consequência, qualquer prorrogação de prazo para a execução da empreitada, uma vez que não se verificam factos impeditivos do normal desenvolvimento dos trabalhos que não fossem já do conhecimento e responsabilidade do adjudicatário à data da apresentação da proposta. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A favor da rejeição dos trabalhos complementares”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.5 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE LIMA” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 22 DE ABRIL DE 2026 - ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 22 de abril de 2026, de aprovação da retificação do articulado no âmbito da Empreitada de “Requalificação da Envolvente ao Centro de Saúde de Ponte de Lima”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.6 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES NAUTICAS – ANÁLISE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 2 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a modificação objetiva do contrato, consubstanciada na prorrogação graciosa do prazo de execução por mais 45 dias, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais, sem prejuízo da necessária atualização do plano de trabalhos. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o plano de trabalhos modificado, a apresentar pelo adjudicatário no prazo de cinco dias, refletindo a nova data de conclusão. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Trata-se de um 1.º pedido de prorrogação de prazo e, neste caso, por um período de 45 dias, face ao argumento “da pluviosidade excepcional” é, para nós, convincente”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.7 - EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA RELVA SINTÉTICA DO CAMPO ENGENHEIRO FERNANDO MAGALHÃES – VITORINO DOS PIÃES – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, CADERNO DE ENCARGOS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 23 de abril de 2026, e **deliberou por**



**unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 60 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador, Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º Luís Miguel Franco Pereira e Eng.ª Ivone Raquel Fernandes de Sousa; designar como gestor do contrato, o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. \_\_\_\_\_

**2.8 – EMPREITADA DE “CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (IPVC/ASSOCIAÇÃO 3AR) – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 5 DE AGOSTO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, 24 de abril de 2026, que aprova, e **deliberou por unanimidade**, aprovar a retificação da deliberação tomada em 5 de agosto de 2025, relativa ao projeto de execução do edifício de investigação tecnológica, no que respeita exclusivamente às memórias descritivas das especialidades de Arquitetura, Arquitetura Paisagística, Estabilidade, Hidráulica, Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), Acústica, AVAC, Gás Combustível, Gases Industriais e Elevadores, aprovando a substituição das versões anteriormente constantes do processo pelas novas versões corrigidas, subscritas pelos respetivos autores dos projetos. Mais deliberou por unanimidade, manter integralmente válidas e em vigor todas as restantes peças do projeto de execução e demais termos da deliberação anteriormente aprovada, por não sofrerem qualquer alteração, bem

como determinar a junção das peças retificadas ao respetivo procedimento administrativo e a prática dos ulteriores trâmites legalmente aplicáveis. \_\_\_\_\_

**\_\_\_(03) JUNTAS DE FREGUESIA\_\_\_\_\_**

**\_\_\_3.1 – FREGUESIA DA FACHA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À “REPARAÇÃO DA VIATURA E KIT DE INCÊNDIOS” OCORRIDOS DURANTE A INTERVENÇÃO NO INCÊNDIO NO MONTE DA NÓ – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, a 2 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 1.038,80€ (mil e trinta e oito euros e oitenta cêntimos), à Freguesia da Facha, destinada à “Reparação da Viatura e Kit de Incêndios”. \_\_\_\_\_

**\_\_\_3.2 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REPARAÇÃO DO PAVIMENTO NA RUA DO ANQUIÃO (CAMINHO MUNICIPAL 1261-3)” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 17 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 16.514,80€ (dezasseis mil quinhentos e catorze euros e oitenta cêntimos), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à execução da obra de “Reparação do Pavimento na Rua do Anquião – Caminho Municipal 1261-3”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

**\_\_\_3.3 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “EXECUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOPONTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos, da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, a 9 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 10.581,29€ (dez mil quinhentos e oitenta e um euros e vinte e nove cêntimos), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à obra de “Execução de Espaço para Ecopontos e Resíduos Sólidos Urbanos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

**\_\_\_3.4 – FREGUESIA DA RIBEIRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DA ALDEIA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e



Infraestruturas, a 17 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 8.814,96€ (oito mil oitocentos e catorze euros e noventa e seis cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Alargamento e Beneficiação da Rua da Aldeia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

**\_\_\_3.5 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 300 DA FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – APROVAÇÃO.** Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Relativamente ao art.º 303, que consta da ordem do dia, terá sido adquirido pela Junta de Freguesia em março de 2025, por 15.500 euros, mas a caderneta não está atualizada. Em março de 2026, é solicitada a aquisição do art.º 300 e anexam a caderneta também não está atualizada. A avaliação do terreno em causa, art.º 300 ARV, rústico, não consta do processo a avaliação. Questiono se foi feita alguma avaliação especificamente para este terreno? Segundo fui informado, o terreno faz parte de uma herança indivisa, pelo que importa saber se todos os herdeiros estão de acordo. Mediante este projeto de atividades náuticas, questiono se há pareceres de impacto ambiental?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que já foram realizadas três avaliações do imóvel, encontrando-se em curso a quarta, pelo que se entende não ser necessária a realização de nova avaliação. Mais informou que o prédio está a ser adquirido à atual proprietária, acrescentando que, caso surja qualquer questão no momento da celebração da escritura, a mesma deverá ser analisada e resolvida nessa sede. Esclareceu ainda que o projeto se encontra devidamente aprovado, tendo obtido os competentes pareceres das entidades legalmente exigidas, designadamente da APA, da RAN, do ICNF, da CCDR-N e da entidade competente em matéria de Reserva Agrícola. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à aquisição do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 300, omissa na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sito em Barco, Freguesia de Vitorino das Donas. \_\_\_\_\_

**\_\_\_3.6 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DE BOUÇAPAIO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e

Infraestruturas, a 31 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70%, até ao montante máximo de 10.046,68€ (dez mil e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), à Freguesia da Correlhã, destinada à obra de “Beneficiação da Rua Bouçapaio”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

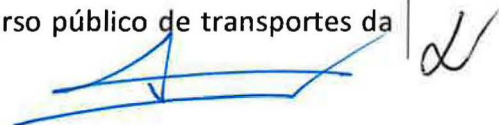
#### \_\_\_(04) ASSUNTOS DIVERSOS \_\_\_\_\_

\_\_\_4.1 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE ANAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, a 10 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Execução a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Anais. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_4.2 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2026/2027 – APROVAÇÃO.

Da Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Normas de acesso a passes gratuitos – no caso dos estudantes universitários, questiono se tem sido avaliada a eficácia da medida, uma vez que tenho conhecimento de que quando questionada, a CIM não presta informações e os alunos acabam por desistir.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que os estudantes do ensino secundário apenas têm direito ao benefício caso residam nos concelhos integrados na CIM Alto Minho. Relativamente aos estudantes do ensino superior, referiu não dispor de informação suficiente, considerando, contudo, mais adequado que a Senhora Vereadora solicite esclarecimento por escrito, a fim de que a situação seja devidamente clarificada pela CIM Alto Minho. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 17 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Plano de Transportes Escolares do Município de Ponte de Lima, respeitante ao Ano Letivo 2026/2027. \_\_\_\_\_

\_\_\_4.3 - INFORMAÇÃO PRÉVIA DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANO LETIVO 2026/2027 – APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Qual é o feedback relativo ao funcionamento do transporte? Os problemas relativos a atrasos já foram superados? Pondera rever o modelo de transporte escolar após a entrada em vigor do novo concurso público de transportes da \_\_\_\_\_



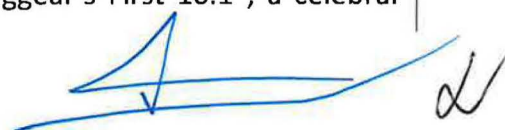
CIM?." O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que o serviço de transporte já se encontra a ser assegurado pela transportadora AVIC, acrescentando que a intenção passa por conciliar e articular todo o transporte escolar no âmbito da CIM Alto Minho. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "Pretende o Executivo, em futuros procedimentos de transporte escolar ou serviços semelhantes, integrar: critérios ambientais ou de sustentabilidade; introduzir mecanismos de avaliação da qualidade do serviço prestado às famílias; ponderar soluções diferenciadas em função das realidades territoriais e sociais das freguesias?". O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que é possível fazer mais em prol do ambiente, designadamente ao nível da reflorestação e da gestão e valorização dos resíduos, evitando a sua queima descontrolada. Referiu, contudo, que a proposta apresentada, no que respeita à mobilidade, não se revela sustentável. Acrescentou que o Município não dispõe de capacidade financeira para suportar os encargos inerentes à substituição generalizada de viaturas a combustão por viaturas elétricas, só sendo tal viável mediante participação do Estado que assegure a cobertura da diferença de custos. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 8 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do procedimento por concurso público, sem publicação no JOUE; as peças do procedimento (anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos); designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente: o Senhor Vereador Dr. Paulo da Cunha Barreiro de Sousa, como vogais efetivos, a Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e a Dr.ª Filipa Velho, Técnica Superior; como vogais suplentes: a Dr.ª Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior, e Maria do Carmo Lima Gomes, Coordenadora da Secção Património e Aprovisionamento; designar como gestor do contrato Antónia Sá, Assistente Técnica. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Reconhecemos a legalidade do procedimento e a necessidade de garantir o transporte escolar, enquanto obrigação essencial do Município, todavia consideramos que o procedimento se limita a uma lógica de gestão de continuidade e a um ato administrativo correto, mas não exprime transformação. Há uma clara divergência entre o discurso ambiental apregoado e uma execução neutra do ponto de vista ecológico e social. Em concreto, não identificamos: critérios sociais ou territoriais diferenciadores; mecanismos de avaliação da qualidade do serviço; nem a

integração de preocupações ambientais nas opções tomadas. O voto é a favor, por entendermos ser um procedimento formalmente correto, todavia registamos que fica aquém da responsabilidade política que se exige à governação municipal.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.4 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À DECISÃO – “MONITOR INTERATIVO” - A CELEBRAR ENTRE A CIM COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, O MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ, MUNICÍPIO DE CAMINHA, MUNICÍPIO DE MELGAÇO, MUNICÍPIO DE MONÇÃO, MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA, MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA, MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, MUNICÍPIO DE VALENÇA, MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ANEPC AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL – APROVAÇÃO DA MINUTA.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, a 10 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Protocolo de Cedência de Equipamentos de Apoio à Decisão – “Monitor Interativo”, a celebrar entre a CIM Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, o Município de Arcos de Valdevez, o Município de Caminha, o Município de Melgaço, o Município de Monção, o Município de Paredes de Coura, o Município de Ponte da Barca, o Município de Ponte de Lima, o Município de Valença, o Município de Viana do castelo e o Município de Vila Nova de Cerveira e a ANEPC Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.5 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À DECISÃO – “RÁDIOS PORTÁTIL MOTOROLA” - A CELEBRAR ENTRE A CIM COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO E O MUNICÍPIO D E PONTE DE LIMA– APROVAÇÃO DA MINUTA.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, a 10 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Protocolo de Cedência de Equipamentos de Apoio à Decisão – “Rádios Portátil Motorola”, a celebrar entre a CIM Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e o Município de Ponte de Lima. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.6 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À DECISÃO – “TABLET RUGGEAR’S FIRST 10.1” - A CELEBRAR ENTRE A CIM COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO DA MINUTA.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, a 10 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Protocolo de Cedência de Equipamentos de Apoio à Decisão – “Tablet Ruggear’s First 10.1”, a celebrar



entre a CIM Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, o Município de Ponte de Lima e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.7 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE REFORÇO DAS CAPACIDADES DE INTERVENÇÃO DAS CORPORações DE BOMBEIROS DO ALTO MINHO – “UNIDADE AUTÓNOMA PARA ENCHIMENTO DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO RESPIRÁVEL E OUTROS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES” - A CELEBRAR ENTRE A CIM COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, O MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ, MUNICÍPIO DE CAMINHA, MUNICÍPIO DE MELGAÇO, MUNICÍPIO DE MONÇÃO, MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA, MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA, MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, MUNICÍPIO DE VALENÇA, MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO – APROVAÇÃO DA MINUTA.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, a 10 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Protocolo de Cedência de Equipamentos de Reforço das Capacidades de Intervenção das Corporações de Bombeiros do Alto Minho – “Unidade Autónoma para Enchimento de Cilindros de Ar Comprimido Respirável e Outros Equipamentos Complementares”, a celebrar entre a CIM Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, o Município de Arcos de Valdevez, o Município de Caminha, o Município de Melgaço, o Município de Monção, o Município de Paredes de Coura, o Município de Ponte da Barca, o Município de Ponte de Lima, o Município de Valença, o Município de Viana do castelo e o Município de Vila Nova de Cerveira e a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.8 – PROPOSTA DE VENDA DOS LIVROS “A ARTE DE FABRICAR BRINQUEDOS EM PORTUGAL: O CONTRIBUTO DE ALFENA E ERMESINDE” E “A ARTE DE FABRICAR BRINQUEDOS EM PORTUGAL: O BRINQUEDO DE PLÁSTICO” NA LOJA DO MUSEU DO BRINQUEDO PORTUGUÊS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 9 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do preço de venda ao público, dos Livros “A Arte de Fabricar Brinquedos em Portugal: O Contributo de Alfena e Ermesinde” e “Arte de Fabricar Brinquedos em Portugal: O Brinquedo de Plástico”, a 30,00€/unidade. \_\_\_\_\_

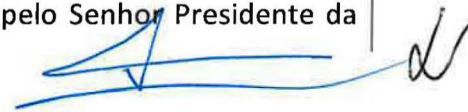
**\_\_\_ 4.9 – NUCAMINHO – NUCLEO DOS CAMIONISTAS DO MINHO - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO À REALIZAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA “DESFILE DE CAMIÕES”, A REALIZAR NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a

informação prestada pelo Técnico Superior, da Secção de Taxas e Licenças, da Divisão de Administração Geral, a 9 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização da manifestação desportiva “Desfile de Camiões”, a realizar no dia 13 de junho de 2026, com início no Concelho de Ponte de Lima e término no Concelho de Viana do Castelo, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Arca e Ponte de Lima, Correlhã, Seara e Vitorino das Donas. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.10 – FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA MARIA DE CARVOEIRO - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO À REALIZAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA “PASSEIO DE MOTOS DE CARVOEIRO”, A REALIZAR NO DIA 7 DE JUNHO DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Técnico Superior, da Secção de Taxas e Licenças, da Divisão de Administração Geral, a 13 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização da manifestação desportiva “Passeio de Motos de Carvoeiro”, a realizar no dia 7 de junho de 2026, com início e término no Concelho de Barcelos, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Poiares, Navió e Vitorino dos Piães, Facha, Seara, Correlhã, Arca e Ponte de Lima, Arcozelo, Santa Comba, Sá, Cabração e Moreira do Lima e Estorãos. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.11 – FERNANDO HILÁRIO E AMÂNDIO DE SOUSA VIEIRA – “PONTE DE LIMA – UMA PÉROLA NO COLAR” - PRESENTE UMA PROPOSTA DA COMISSÃO EDITORIAL PARA AQUISIÇÃO DE 30 EXEMPLARES DA OBRA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Comissão Editorial, a 9 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “Ponte de Lima: uma pérola no colar”, da autoria de Fernando Hilário e Amândio de Sousa Vieira, ao preço unitário de 15,00€ (quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.12 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 15 DE ABRIL DE 2026 DE AUTORIZAÇÃO PARA VISITA DE ESTUDO AOS VÁRIOS MUSEUS, ENTRE OS DIAS 26 DE ABRIL A 4 DE JUNHO DE 2026, COM ISENÇÃO DE TAXAS – NO ÂMBITO DE PROJETOS EDUCATIVOS ERASMUS DE INTERCÂMBIO – RECEÇÃO ÀS DELEGAÇÕES INTERNACIONAIS ITÁLIA, TURQUIA E ESPANHA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos, do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 14 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da



Câmara Municipal a 15 de abril de 2026, de autorização de visita aos vários Museus – no âmbito de Projetos Educativos ERASMUS de intercâmbio – receção às Delegações Internacionais Itália, Turquia e Espanha, entre os dias 26 de abril a 4 de junho de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município. \_\_\_\_\_

**4.13 – ASSOCIAÇÃO DE GEMINAÇÃO DE ARCOZELO/MARTRES DE VEYRE EM FRANÇA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 15 DE ABRIL DE 2026 DE AUTORIZAÇÃO PARA VISITA DE ESTUDO AO MUSEU DO BRINQUEDO PORTUGUÊS E AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA HISTÓRIA MILITAR DE PONTE DE LIMA, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, COM ISENÇÃO DE TAXAS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de abril de 2026, de autorização de visita de estudo, pela Associação de Geminação de Arcozele/Martres de Veyre, em França, ao Museu do Brinquedo Português e ao Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, no dia 17 de abril de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município. \_\_\_\_\_

**4.14 - 1.ª FASE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Coordenador Técnico, do Gabinete de Apoio ao Empresário, da Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa, a 17 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das subvenções da 1.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2026. \_\_\_\_\_

**4.15 – 1.ª FASE RENOVAÇÃO DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Coordenador Técnico do Gabinete de Apoio ao Empresário, da Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa, a 17 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a renovação das candidaturas apresentadas na 1.ª fase de Renovação de Candidaturas Centro Com Vida 2026. \_\_\_\_\_

**4.16 - TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO – APROVAÇÃO.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Ficam todas em Serdedelo? A incubadora tem espaço para quantas empresas?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que se trata de um espaço dinâmico, é um espaço de trabalho, vocacionado para o trabalho e

desenvolvimento empresarial, com capacidade para albergar diversas empresas. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo s serviços técnicos do Gabinete de Apoio ao Empresário, da Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa, a 14 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada, Processo n.º 10506/2026. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.17 - TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO – APROVAÇÃO.**

A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Coordenador Técnico do Gabinete de Apoio ao Empresário, da Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa, a 14 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada, Processo n.º 14029/2026. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.18 - TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO – EMISSÃO DE PARECER – APROVAÇÃO.**

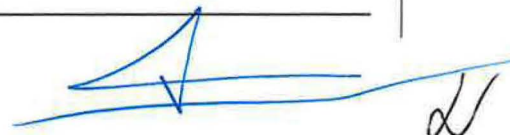
A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Coordenador Técnico do Gabinete de Apoio ao Empresário, da Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa, a 16 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada, Processo n.º 15793/26. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.19 – M191 GESTÃO HOTELEIRA, LDA. (MCDONALDS) – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA AS 03H00 DE 01 DE MAIO A 30 DE SETEMBRO DE 2026 – APROVAÇÃO.**

A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos, da Secção de Taxas e Licenças, da Divisão de Administração Geral, a 21 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar o alargamento do horário de funcionamento do requerente M191 Gestão Hoteleira, Lda. (McDonalds), sito na Rua do Tripeiro, n.º 10, na Freguesia de Feitosa, até às 03h00, do dia 1 de maio de 2026 até ao dia 30 de setembro de 2026, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.20 - PROPOSTA DE ENTRADA GRATUITA NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS E MUSEU DO BRINQUEDO AOS PARTICIPANTES DA “V ECOFESTA DA FAMÍLIA E DA NATUREZA” – APROVAÇÃO.**

A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos, do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 20 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a entrada gratuita no Festival Internacional de Jardins e MBP - Museu do Brinquedo Português, aos participantes da “V EcoFesta da Família e da Natureza”, que se irá realizar no dia 30 de maio de 2026, nos Jardins do Arnado. \_\_\_\_\_



**\_\_\_4.21 – GRANIDIOMAR TRANSFORMAÇÃO DE GRANITOS, LDA. – POLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Divisão de Administração Geral, a 16 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** ponderando o interesse público na concretização da alienação e subsequente instalação da atividade económica; a inexistência, para já, de prejuízo efetivo para o Município; e a possibilidade de enquadramento da situação numa lógica de flexibilização excecional do procedimento; deferir, a título excecional, o pedido de prorrogação do prazo para celebração da escritura, por um período de 90 dias, a contar da data da comunicação da presente deliberação. Mais **deliberou por unanimidade** advertir a requerente de que a presente prorrogação é única e improrrogável, determinando o incumprimento do novo prazo a revogação da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 3, do Regulamento aplicável. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.22 - ACORDO DE COOPERAÇÃO E CEDÊNCIA DE PARCELA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, MARIA DE FÁTIMA PAIS DE MATOS CARNEIRO E PAULO ALEXANDRE PAIS DE MATOS CARNEIRO – APROVAÇÃO DA MINUTA.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Divisão de Administração Geral, a 22 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Acordo de Cooperação e Cedência de Parcela, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, Maria de Fátima Pais de Matos Carneiro e Paulo Alexandre Pais de Matos Carneiro. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.23 - CASA DE CARIDADE NOSSO SENHORA DA CONCEIÇÃO – CONTRATO DE COMODATO – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Divisão de Administração Geral, prestada a 23 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração do n.º 2 da cláusula 1.ª do contrato de comodato já aprovado pela Câmara Municipal, na reunião de 23 de dezembro de 2025, ponto 5.15 da ordem do dia, no sentido de substituir o prazo de renovação inicialmente fixado em 1 ano, por um prazo de 30 anos. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.24 – BATOTAS – CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS DE PONTE DE LIMA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 23 DE ABRIL DE 2026, DE AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA” ROTA DOS SOLARES DA RIBEIRA LIMA”, A REALIZAR NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços

Técnicos, da Secção de Taxas e Licenças, da Divisão de Administração Geral, a 23 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 23 de abril de 2026, de autorização da prova desportiva, “Rota dos Solares da Ribeira Lima”, realizada no dia 25 de abril de 2026, com início e término no Largo de Camões, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, com passagem pelas Freguesias de Fornelos, Queijada, Anais, Rebordões Souto, Rebordões Santa Maria, Facha e Vitorino das Donas. \_\_\_\_\_

#### (05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

**5.1 - ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FÉRIAS PARA A INCLUSÃO – PÁSCOA 2026 – DESPESAS COM AS REFEIÇÕES - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, do Serviço de Saúde e Ação Social, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 30 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 260,00€ (duzentos e sessenta euros), à Associação Cais do Lethes, destinado a custear despesas com as refeições destinadas aos participantes do Programa de Férias para a Inclusão – Páscoa 2026. \_\_\_\_\_

**5.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – APOIO AO EVENTO “VIII EDIÇÃO VILA URBANA TRAIL” REALIZADO A 11 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 2 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio ao evento “VIII Edição Vila Urbana Trail”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com



o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2024/2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 1 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à “Atividade Desportiva Regular 2024/2025”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 6.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.4 – RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTA MARINHA DE ANAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL FOLCLÓRICO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 16 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), ao Rancho Folclórico de Santa Marinha de Anais, destinado a custear despesas com a realização do “Festival de Folclore” a 30 de abril de 2026. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.5 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA FREIXOENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA CUSTEAR AS DESPESAS RELACIONADAS COM O EVENTO “4.º ENCONTRO DE GRUPOS DE MÚSICA POPULAR” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 17 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Cultural e

Recreativa Freixoense, destinado a custear despesas com a realização do “4.º Encontro de Grupos de Música Popular” a 10 de maio de 2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.6 – ALAAR - ASSOCIAÇÃO LIMIANA PARA O AMBIENTE E OS ANIMAIS DE RUA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, a 21 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir o subsídio ordinário, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), à ALAAR - Associação Limiana para o Ambiente e os Animais de Rua. \_\_\_\_\_

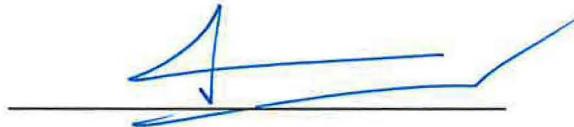
\_\_\_ **(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** não se registaram pedidos de intervenção. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinquenta e cinco minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo



## Ponte de Lima

### PROPOSTA

### Voto louvor

À Associação Desportiva “Os Limianos” pela obtenção do estatuto de utilidade pública, atribuído pelo Despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros n.º 4904/2026, em de 9 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74, de 16 de abril.

Assim, o Município de Ponte de Lima expressa um público Voto de Louvor à Associação Desportiva “Os Limianos”, felicitando a associação pela relevante conquista da atribuição do estatuto de utilidade pública, reconhecimento que dignifica o percurso e enaltece o trabalho consistente que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos anos. Mais traduz o mérito de uma instituição que se tem vindo a destacar pela promoção do desporto, pela formação de jovens e pelo contributo ao nível da saúde e bem-estar da comunidade. Este reconhecimento constitui, em paralelo, um estímulo à continuidade do empenho, dedicação e espírito de missão que tão bem caracterizam a Associação Desportiva “Os Limianos”.

O Município de Ponte de Lima saúda e felicita, assim, todos os dirigentes, atletas, técnicos e colaboradores que, com o seu esforço coletivo, permitiram alcançar este importante marco.

Ponte de Lima, 28 de abril de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



## Ponte de Lima

### PROPOSTA

### Voto louvor

Aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima, que em seguida são referidos, que venceram nas suas categorias, a Taça de Portugal de Regatas em Linha, realizada nos dias 17,18 e 19 abril de 2026, em Montemor-o-Velho.

#### **KL2 Masculino 500m**

Ricardo Esteves

#### **C1 Júnior Masculino 500m**

Duarte Cunha

#### **C1 Sénior Feminino 500m**

Beatriz Fernandes

#### **C1 Sénior Feminino 200m**

Beatriz Fernandes

#### **K1 Cadete Masculino 1000m**

Santiago Campos

#### **K1 Cadete Masculino 500m**

Diogo Silva

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita os atletas e apresenta um Voto de Louvor pelos títulos alcançados na Taça de Portugal de Regatas em Linha 2026.

Ponte de Lima, 28 de abril de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



## Ponte de Lima

### PROPOSTA

### Voto louvor

A Fernando Pimenta, canoísta limiano, ao serviço do Sport Lisboa e Benfica, que venceu em K1 1000 metros a Taça de Portugal de Regatas em Linha (Velocidade), realizada de 17 a 19 de abril de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o canoísta Fernando Pimenta e apresenta um Voto de Louvor pela vitória alcançada.

Ponte de Lima, 28 de março de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º

abc.nº4



## Ponte de Lima

### PROPOSTA

#### Voto louvor

Ao Clube Náutico de Ponte de Lima, que se sagrou vencedor da Taça de Portugal de Regatas em Linha (Velocidade), realizada de 17 a 19 de abril de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o Clube Náutico de Ponte de Lima e apresenta um Voto de Louvor pelo título alcançado na Taça de Portugal de Regatas em Linha 2026 (Velocidade).

Ponte de Lima, 28 de abril de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



## Ponte de Lima

### PROPOSTA

### Voto louvor

A Abel Franco, atleta limiano, que se sagrou campeão nacional no escalão 50-54 anos, no Campeonato Nacional Individual de Duetlo Cross, realizado a 22 de março de 2026, em Vila Nova de Famalicão.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o atleta Abel Franco e apresenta um Voto de Louvor pela vitória alcançada no Campeonato Nacional Individual de Duetlo Cross.

Ponte de Lima, 28 de abril de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



## REQUERIMENTO

---

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

Nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designadamente no que respeita ao direito de informação dos membros dos órgãos autárquicos, José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer o seguinte:

Na sequência do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ponte de Lima, que decorreu nos últimos meses, e considerando a relevância deste instrumento de planeamento territorial para o desenvolvimento equilibrado do concelho, torna-se essencial o acesso à informação produzida no âmbito desse procedimento participativo.

Assim, requer-se a V. Exa. a disponibilização de cópia integral de todas as reclamações, participações, exposições e sugestões apresentadas por cidadãos, entidades ou outras organizações no âmbito da discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, incluindo, se possível, a respetiva identificação tipológica (quando aplicável) e data de entrada.

Mais se requer que tal documentação seja disponibilizada em suporte digital, com a brevidade possível, de forma a permitir a análise detalhada dos contributos apresentados e o adequado exercício das funções de fiscalização e acompanhamento que incumbem aos membros do executivo municipal.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 28 de abril de 2026

O Vereador requerente,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD